



**MOÇÃO**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao SENHOR Daniel Braga de Jesus.**

**Louvamos** esse brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **Daniel Braga de Jesus**, morador de Guarapari há 36 anos, casado com Morgana e pai de Maria Vitória, trabalha no ramo de turismo náutico, contribuindo com a Marinha e a Secretaria Municipal de Meio ambiente, em programa socioambiental. Pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência deste ao homenageado.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

**DUDU CORRETOR**  
VEREADOR

